



of. 102/67  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 97/67

Of. ....

Considerando que Pirassununga sempre foi considerada como uma das cidades mais bem cuidadas do Estado, no que tange à - limpeza de suas ruas e praças;

Considerando que a Praça Conselheiro Antonio Prado, - sempre foi tida por todos e principalmente por visitantes, como das mais belas já vistas e verdadeiro cartão de visita, quer pelo colorido de seus canteiros, quer pela sua arborização;

Considerando que presentemente aquêles canterios já não recebem aquêles tratamento que a êles era dedicado, com falta de flôres e gramados por podar;

Considerando que o aquário que circunda o corêto, - via de regra, apresenta uma água súja, mal se enxergando os peixi//nhos que alí vivem e muitos resíduos alí são jogados;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, medidas no sentido de uma maior atenção àquela praça, para que, supridas estas deficiências atuais, a mesma volte a apresentar aquêles aspécto tão belíssimo de antes.

Indico outrossim, que sejam colocados nas imediações do corêto, recipientes destinados a colocação de resíduos, com dizeres, tais como: "AJUDE A MANTER SUA PRAÇA LIMPA", orientando inclusive os servidores e zeladores daquela praça a maior rigor em advertir aquêles que jogam objetos no aquário.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1967.

*W. Souza*  
Waldyr José de Souza.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 2 de 05 de 1967

*Waldyr José de Souza*  
Presidente